

Edição nº 04/2024



BOLETIM INFORMATIVO

**Trabalho social com famílias e o direito à
convivência familiar e comunitária no SUAS**

SUMÁRIO

- 01 NOTÍCIAS
- 02 NOVIDADES LEGISLATIVAS
- 03 ATUAÇÃO MPMT
- 04 ATUAÇÃO MINISTERIAL (OUTROS MP'S)
- 05 INDICAÇÕES INTERATIVAS
- 06 “OUSE SABER”

Equipe

Paulo Henrique Amaral Motta

Promotor de Justiça - Coordenador

Tessaline Luciana Higuchi Viegas Devesa Cintra

Promotora de Justiça - Coordenadora Adjunta

Gabrielle dos Santos

Assistente Ministerial (Serviço Social)

Jovana Albuês da Silva

Auxiliar Ministerial (Direito)

Mateus dos Santos Gomes Cardoso

Residente Jurídico



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



APRESENTAÇÃO



A **4ª edição de Boletim Informativo de 2024**, além de notícias, atualizações e atuação ministerial relacionada à assistência social, aborda, ainda, a **importância do trabalho social com famílias na perspectiva da garantia do direito à convivência familiar e comunitária**.

O trabalho social com famílias pode ser compreendido como um “conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, para o reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do seu reconhecimento como sujeito de direitos”. (BRASIL, 2012).

Comporta ações tanto na Proteção Social Básica (por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF) quanto na Proteção Social Especial (por meio do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI) que podem ter natureza: de Acolhida; Oficinas com Famílias; Ações Comunitárias; Ações Particularizadas; Encaminhamentos. Compreende-se que as famílias devem ser apoiadas no exercício de sua função protetiva, respondendo ao dever de sustento, guarda e educação de suas crianças, adolescentes e jovens, e garantindo proteção aos seus demais membros em situação de dependência, principalmente, idosos e pessoas com deficiência.

Desta feita, o trabalho social tem o objetivo de fortalecê-las como protagonistas sociais, e somente não culpabilizá-las ou responsabilizá-las pela sua situação e/ou condição.

1. NOTÍCIAS

MDS integra Plano Juventude Negra Viva com ações para a segurança alimentar e geração de renda

O maior pacote de políticas públicas para juventude negra da história do país foi lançado pelo Governo Federal no dia 21 de março, em Brasília (DF). O Plano Juventude Negra Viva (PJNV) abrange 217 (duzentos e dezessete) ações e 43 (quarenta e três) metas específicas, incluindo a interação de 18 (dezoito) ministérios.

Encabeçado pelo Ministério da Igualdade Racial e a Secretaria-Geral da Presidência da República, a iniciativa tem investimento de R\$ 655 milhões. O montante, considerando ações que englobam a juventude negra, mas não exclusivas para este público, ultrapassa R\$ 1,5 bilhão.

A redução da violência letal e de outras vulnerabilidades sociais que afetam majoritariamente a juventude negra no país é o principal objetivo do pacote. Para isso, serão construídas e executadas ações transversais das diversas áreas do governo, com programas integrados dos ministérios.

Fonte: Governo Federal.



[MDS e ABRACEN firmam acordo para implementação e modernização de bancos de alimentos](#)

O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, e o presidente da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (ABRACEN), Éder Eduardo Bublitz, firmaram, no dia de 06 de março, em Porto Alegre (RS), um Termo de Compromisso para implementar e modernizar os bancos de alimentos.



A iniciativa tem aporte financeiro do Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e faz parte do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, em novembro de 2023.

Fonte: Governo Federal.

[Insegurança alimentar no Brasil cai 30% e 13 milhões de pessoas deixaram de passar fome no Brasil](#)



Estudo do Instituto Fome Zero (IFZ) mostra que 13 milhões de pessoas deixaram de passar fome no Brasil e 20 milhões de pessoas deixaram de sofrer de insegurança alimentar moderada em 2023. Isso representa uma redução de 30% da insegurança alimentar total (grave + moderada) no país.

O estudo, solicitado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome ao IFZ (Instituto Fome Zero), estimou o impacto do aumento do salário mínimo e dos repasses do Programa Bolsa Família sobre a população brasileira do primeiro trimestre de 2022 com os do último trimestre de 2023.

O resultado mostrou uma diminuição de 20 milhões de pessoas que sofriam de insegurança alimentar grave e/ou moderada e uma redução de oito milhões no número de pessoas com insegurança alimentar grave em apenas um ano de governo.

Fonte: Governo Federal.





[Parceria entre MDS e Conselho Federal de Administração reserva vagas de estudos para beneficiários do CadÚnico](#)

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome firmou parceria com o Conselho Federal de Administração que beneficia pessoas inscritas no Cadastro Único. A parceria é mais uma etapa para a inclusão socioeconômica do público contemplado pelas políticas sociais do Governo Federal.

A oportunidade garante vagas em cursos de qualificação profissional em diferentes áreas, como educação financeira, marketing digital e comunicação empresarial. *“Estamos levando para todo o Brasil a iniciativa, de forma que os profissionais de administração contribuam para a qualificação de quem precisa”*, afirmou o presidente do CFA.

O Conselho integra a lista de órgãos, entidades e instituições parceiros do MDS na inclusão socioeconômica da população. A partir da parceria, a entidade realiza a intermediação com instituições de ensino.

Em fevereiro, o MDS assinou protocolo de intenções com o Conselho do Distrito Federal para a reserva de mais de 400 (quatrocentas) vagas de estudos para beneficiários do Cadastro Único.

Fonte: Governo Federal.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Casas populares do programa SER Família Habitação em Lucas do Rio Verde estão 40% concluídas

As obras de construção das 50 (cinquenta) casas populares do Programa SER Família Habitação - Faixa Zero em Lucas do Rio Verde (a 350 quilômetros de Cuiabá, estão 40% concluídas.

O programa SER Família Habitação é coordenado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc). Os 50 (cinquenta) imóveis são construídos em parceria com a Secretaria Estadual de Infraestrutura (Sinfra) e gestão municipal.

As moradias serão entregues para famílias em situação de vulnerabilidade social, com renda per capita de até R\$ 218,00. Os beneficiados devem morar no município há pelo menos 05 (cinco) anos e não terem sido contemplados em outro programa habitacional de interesse social.

Fonte: Governo do Estado de Mato Grosso.



Técnicos que atuam nos Cras e Creas participam de capacitação sobre Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família



Técnicos da Prefeitura de Cuiabá que atuam nas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializado de Assistência (Creas) participaram durante dois dias (12 e 13 de março), no auditório da Casa dos Conselhos, de uma capacitação para aprimoramento da utilização do Sistema de Condicionalidade (Sicon) relacionado ao Cadastro Único - CadÚnico do programa Bolsa Família do Governo Federal.

O estudo técnico teve como principal objetivo habilitar esses profissionais que atuam na ponta do atendimento dessas unidades ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência para o acompanhamento efetivo das famílias inscritas no CadÚnico e que participam do programa Bolsa Família, garantindo que estejam atendendo às exigências do programa.

"Além disso, o programa tem como objetivo evitar possíveis penalidades, como advertências, bloqueios ou suspensões, por meio do acompanhamento e suporte contínuo às famílias", explicou a Coordenadora Estadual do CadÚnico do programa Bolsa Família da Secretaria de Estado de Assistência Social, Eva Anete Nogueira.

O Sistema de Condicionalidades do Bolsa Família estabelece determinadas condições que as famílias beneficiárias devem cumprir para que continuem a receber o benefício financeiro, principalmente relacionadas à saúde e à educação das crianças e adolescentes da família.

Fonte: Prefeitura de Cuiabá.





Assistência Social realiza 1º Ciclo Formativo voltado para os técnicos das unidades de Cras e CCI's da capital



Os servidores que atuam nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Convivência para Idosos (CCI's), participaram nesta quarta-feira (28), do 1º Ciclo Formativo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Atendimento Integral a Família (PAIF), realizado no auditório da Casa dos Conselhos. Tendo como tema "Metodologias Participativas", o objetivo do encontro foi para apresentar diferentes ferramentas e estratégias que permitam a melhoria do atendimento prestado nessas unidades da Prefeitura de Cuiabá, vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

"Nosso compromisso com o aprimoramento contínuo do atendimento nas unidades de CRAS e CCI's é essencial para garantir serviços eficientes e de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes, valorizando suas histórias, experiências e singularidades, promovendo com isso transformações sociais. Neste contexto, os participantes desempenham um papel fundamental nas proposições dos temas e atividades que serão desenvolvidas com os grupos de crianças, adolescentes e idosos", explicou a Gerente do SCFV, Jenail Luciana de Almeida.

Uma das ferramentas adotadas durante a capacitação, foi o método ECOA, que trabalha as dimensões: Experenciar, Compreender, Organizar, Agir e avaliar. Essa metodologia propõe o exercício da escuta ativa (de si e do outro) para posteriormente propor as intervenções socioeducativas, imbuídas de intencionalidade. *"Esse método não só estimula a participação ativa, mas também, a criatividade e a resolução de problemas de forma colaborativa, promovendo uma relação horizontalizada entre as equipes e os participantes, possibilitando que as intervenções sejam mais eficientes, contribuindo para aprimorar a qualidade do atendimento prestado",* pontuou.

"Ao investir no desenvolvimento dos técnicos e na implementação das metodologias participativas, estamos comprometidos em elevar ainda mais a qualidade do atendimento nas unidades de Cras e CCI's, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento integral da comunidade a qual servimos", concluiu a secretária municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, Hellen Ferreira.

Fonte: Prefeitura de Cuiabá.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



90% dos empregos formais gerados entre janeiro e novembro de 2023 foram ocupados por pessoas no CadÚnico

Retirar o país do mapa da fome passa pela inserção das famílias beneficiárias dos programas sociais no mercado de trabalho formal. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostram que 90% dos empregos gerados no Brasil até novembro de 2023 foram ocupados por pessoas inscritas no Cadastro Único.

Dos 1.914.467 postos de trabalho criados entre janeiro e o penúltimo mês do ano, 1.772.490 foram ocupados pelos inscritos no registro do Governo Federal.

O Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome fechou parcerias com órgãos da administração federal, estados e municípios, empresas públicas e privadas, Sistema S e organizações não governamentais para oferecer vagas de emprego, cursos de qualificação profissional e ações de empreendedorismo às famílias inscritas no Cadastro Único.

Dos postos de trabalho com carteira assinada gerados no período, 71% foram ocupados por pessoas que estão em famílias que recebem o benefício do Programa Bolsa Família (1.360.980).

Fonte: Governo Federal.



2. NOVIDADES LEGISLATIVAS

LEI FEDERAL

 **LEI Nº 14.826, DE 20.3.2024**

Institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças; e altera a Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022.

 **LEI Nº 14.828, DE 20.3.2024**

Altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (Lei da Agricultura Familiar), para ampliar o âmbito do planejamento e da execução das ações da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

DECRETOS

 **DECRETO Nº 11.936, DE 5.3.2024**

Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar.

 **DECRETO Nº 11.954, DE 19.3.2024**

Altera o Decreto nº 11.460, de 30 de março de 2023, que institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar a proposta da Política Nacional de Cuidados e a proposta do Plano Nacional de Cuidados.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL (MPMT)



Indígenas aprovam área indicada por prefeito para construção de aldeia



Cuiabá tem a oportunidade de ser a primeira cidade do Brasil a construir uma aldeia urbana para acomodar os indígenas venezuelanos da etnia Warao. O primeiro passo nesse sentido foi dado no dia 1º de março, com a apresentação e aprovação pelos indígenas de uma área de 3,5 hectares, localizada próximo ao novo Hospital Júlio Muller, na rodovia estadual Palmiro Paes de Barros.

A área, que será doada pelo município, foi reivindicada por um grupo formado por representantes de várias instituições, liderado pelo procurador de Justiça titular da Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Criança e do Adolescente, Paulo Roberto Jorge do Prado. Nesta sexta-feira, o grupo acompanhou o prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, secretários municipais e representantes dos indígenas em uma vistoria técnica realizada no local.

Na oportunidade, os Warao apresentaram uma “Carta Aberta” às autoridades com 19 reivindicações. A lista inclui a construção de casas para as famílias morarem, implantação de saneamento básico, eletricidade em todas as casas, instalação de contêiner para coleta de lixo, apoio para implantação de quintal produtivo e materiais necessários, linha de crédito popular para aquisição de bens domésticos essenciais, entre outras providências.

O procurador de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado falou sobre as próximas providências que serão adotadas. *“A partir desta conquista e com o aval dos indígenas, agora nós iremos à Câmara Municipal conversar com os vereadores para que a utilização deste espaço seja autorizada. Em um segundo momento, sentaremos com o superintendente urbanístico da Universidade Federal e da Prefeitura Municipal e com representantes das instituições que atuam diretamente com a causa indígena para criarmos uma comissão para elaboração de um projeto para construção da aldeia, de acordo com os costumes dos Warao”,* adiantou.

Fonte: MPMT.

4. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S



MPAC e Estado discutem estruturação de abrigos que acolhem indígenas

No dia 02 de março, o Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), por meio do Grupo Especial de Apoio e Atuação para Prevenção e Resposta a Emergências ou Estado de Calamidade devido à ocorrência de Desastres (GPRD), recebeu a secretária de Estado dos Povos Indígenas, Francisca Arara, para discutir ações de assistência nos abrigos destinados a indígenas atingidos pelas cheias.

O coordenador do GPRD, promotor de Justiça Luis Henrique Rolim, conduziu a reunião e destacou que o encontro com a secretária foi pensado após chegarem ao MPAC demandas dos povos indígenas que estão nos abrigos. Um dos pontos enfatizados foi a necessidade de garantir dormitórios adequados para todos os desabrigados.

Durante o encontro, também foi discutido o fornecimento de alimentação, bem como a distribuição de kits de higiene e limpeza tanto durante o período de abrigo quanto no momento do retorno às residências.

Fonte: MPAC.

MPAP integra mutirão de atendimento a pessoas em situação de rua no primeiro mutirão PopRua Jud Amapá

O Ministério Público do Amapá (MP-AP), representado pela Ouvidoria, 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública e Promotoria de Defesa dos Direitos Constitucionais, participou do primeiro mutirão do PopRua Jud Amapá.

A iniciativa, coordenada pelo Tribunal de Justiça do Amapá (Tjap), em parceria com o MP-AP, Defensoria Pública do Amapá (DPE/AP), Governo do Estado e Prefeitura de Macapá, tem como público alvo a população em situação de rua. O mutirão de atendimentos ocorreu na noite de 21 de março, na Praça da Bandeira, no Centro da capital.

O ouvidor do MP-AP, Marcelo Moreira, destacou a importância da prestação dos serviços na garantia dos direitos e da dignidade dos cidadãos em situação de vulnerabilidade. *“Temos a convicção de que a proteção dos direitos sociais indisponíveis desses cidadãos e cidadãs é também o nosso papel, enquanto Ministério Público. Por isso estamos ofertando todos os nossos serviços na ação”,* destacou.

Fonte: MPAP.

4. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S



MPAM e Secretaria de Justiça do AM unem esforços para mapear e amparar a população em situação de rua

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio do Centro de Apoio Operacional de Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão (CAO-PDC), realizou uma reunião, no dia 27 de março, com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) para apresentar uma proposta de Acordo de Cooperação Técnica (ACP) em benefício das pessoas em situação de rua. Essa iniciativa será embasada a partir de um levantamento de dados para o mapeamento tanto na capital quanto no interior do estado.

Na ocasião, a Procuradora de Justiça Delisa Olívia Vieiralses Ferreira, coordenadora do CAO-PDC, destacou que o objetivo desta iniciativa de cooperação entre os órgãos é garantir que essas pessoas tenham acesso a direitos básicos, através de assistência social e ações.

"Várias ideias foram levantadas sobre o tema, uma delas é que o Ministério Público poderá informar através de seus canais de atendimento todos os serviços disponíveis pelo estado destinados a essas pessoas, de forma que possa dar mais visibilidade. Então, daqui pra frente iniciou-se uma parceria que se pode pensar em termos de convênio para futuras ações", afirmou a Procuradora de Justiça Delisa Olívia Vieiralses Ferreira.

Fonte: MPAM.

Reunião no MPGO debate aprimoramentos nas políticas públicas para assegurar direitos e dignidade à população em situação de rua

O MPGO sediou, no dia 20 de março, mais uma reunião do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de Política para a População em Situação de Rua de Goiânia (Ciamp Rua), para debater as principais demandas de pessoas em situação de rua no Estado. Os pontos levantados no encontro giraram em torno da violência sofrida em algumas abordagens policiais, a necessidade de uma assistência social mais presente e o direito à saúde. A reunião, que contou com representantes de diferentes instituições, teve o intuito de ouvir e compreender as experiências de rua, para promover políticas públicas efetivas e lutar pela visibilidade dessas pessoas.

Segundo dados do CadÚnico, 3.701 pessoas encontram-se em situação de rua no Estado de Goiás, com 43% delas concentradas em Goiânia. Conforme ponderado no encontro, este número tende a ser muito maior do que os dados apontam, visto que existe uma grande quantidade de indivíduos ainda não cadastrados no sistema. Dos números oficiais, 2.833 pessoas sobrevivem em condições mínimas, a partir de programas sociais como o Bolsa Família. O tripé das necessidades elencadas pelos representantes do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR) são moradia, trabalho e saúde, elementos considerados fundamentais para possibilitar a saída das ruas.

Fonte: MPGO.

Para VER:

1



“Diálogos Bolsa Família”

Fonte: Youtube - Canal “MDS”

2



“As ofertas socioassistenciais e o trabalho integrado para atendimento da primeira infância”

Fonte: Youtube - Canal “Capacitação SAGICAD”

5. INDICAÇÕES INTERATIVAS

Para LER:

3 “A Reconstrução da Proteção Social do Brasil - Relatório de Ações do MDS 2023”

Fonte: MDS.



4 “Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo?”

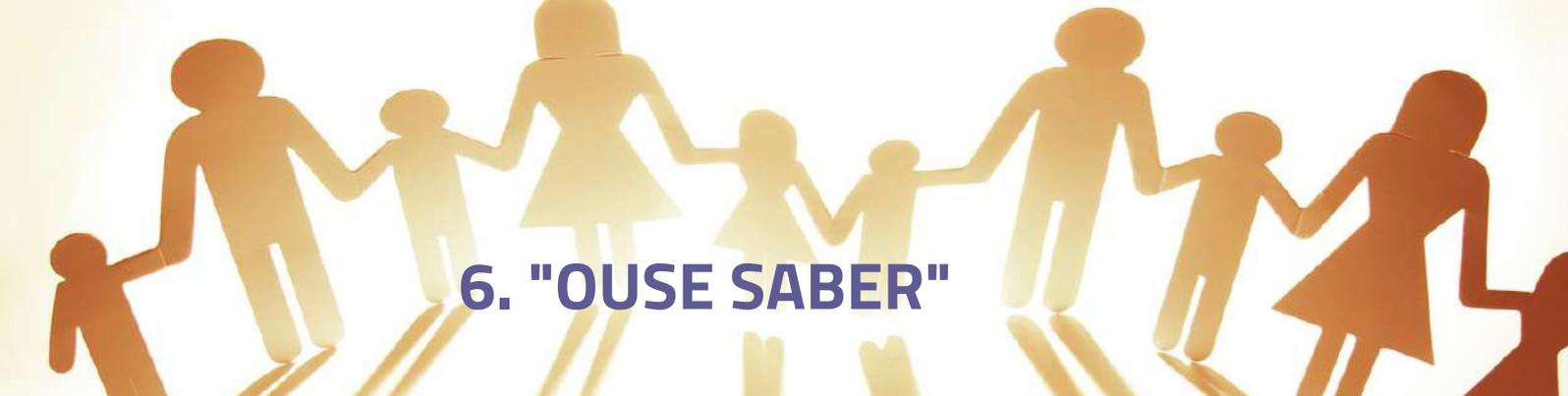
Fonte: “Em Pauta” - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)



5 “Trabalho Social com Famílias: intenções e perspectivas do trabalho social face à proteção social”

Fonte: Revista - Universidade Federal do Tocantins



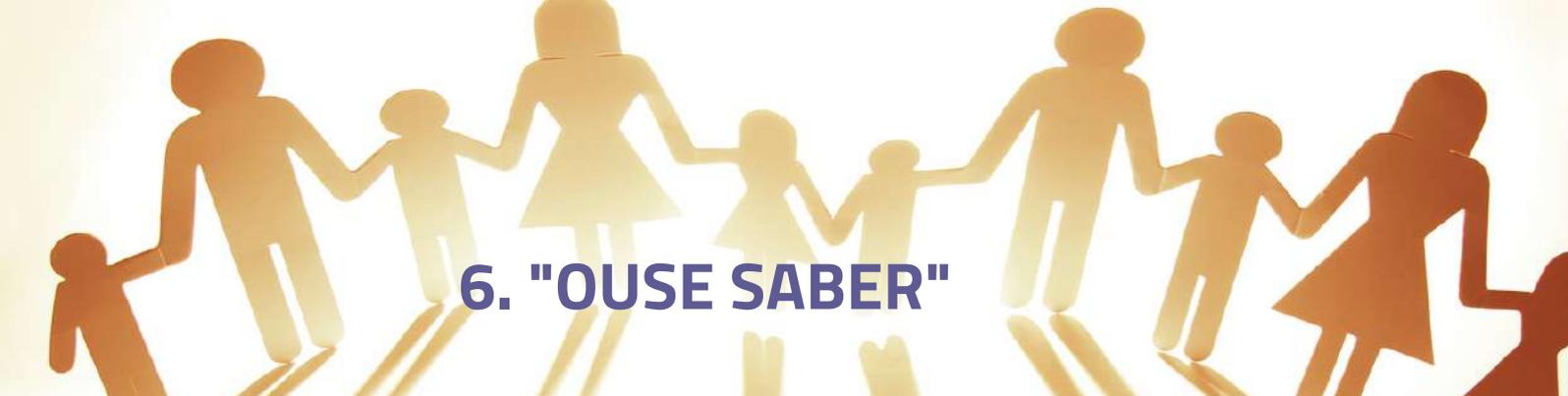


6. "OUSE SABER"

A Política Nacional de Assistência Social assegura o atendimento às seguintes seguranças sociais: **segurança de sobrevivência** (de rendimento e de autonomia); **de acolhida**; e **convívio ou vivência familiar**. A segurança de sobrevivência consiste em que todos, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego, tenham uma forma monetária de garantir a sobrevivência de forma digna. A segurança de acolhida diz respeito ao provimento de necessidades humanas básicas como alimentação, vestuário, abrigo e também a vida em sociedade. A segurança de convívio vincula-se à garantia do direito à convivência familiar e comunitária na perspectiva de desenvolver potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais e políticas, contemplando a dimensão multicultural, intergeracional, interterritorial, e intersubjetiva, entre outras. É a responsabilidade por essas seguranças que define a identidade dessa política, bem como o objetivo de “superar incertezas e desproteções sociais que impedem ou fragilizam a seguridade social dos cidadãos e cidadãs independente de seu ciclo etário” (BRASIL, 2013).

O trabalho social com famílias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, compreende, portanto, um **conjunto de procedimentos com a finalidade de contribuir para a convivência, para o reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas**, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se apresenta como um espaço privilegiado de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do seu reconhecimento como sujeito de direitos (BRASIL, 2012).

Trata-se de um **trabalho reflexivo, metódico e sistemático realizados por meio da construção de conhecimentos e da compreensão da realidade e particularidades dos indivíduos e famílias**. Estes conhecimentos devem amparados nos saberes profissionais, longe de serem ações personalistas e baseadas no senso comum.

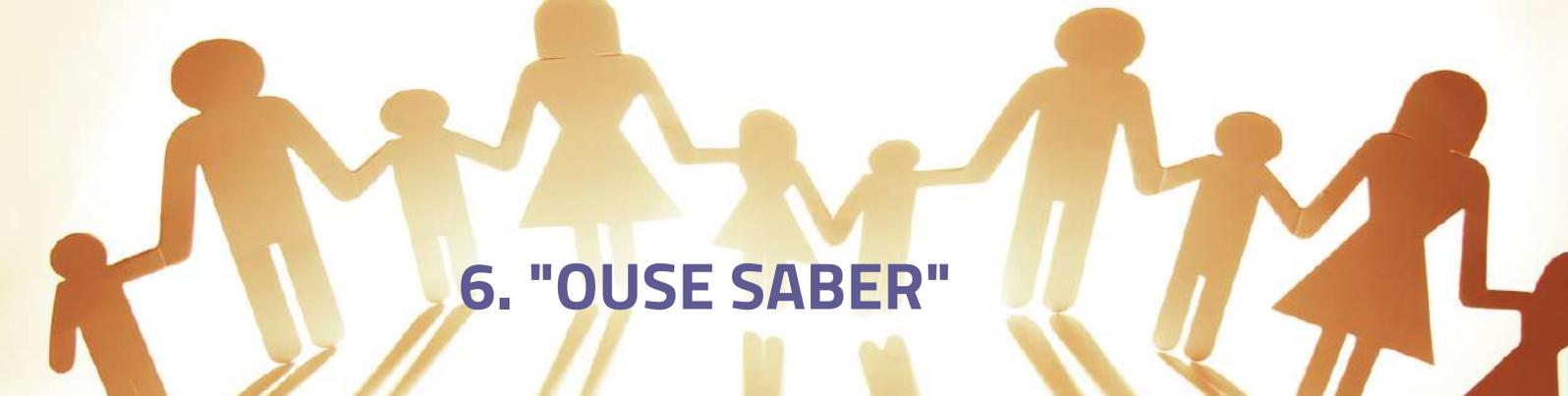


6. "OUSE SABER"

O trabalho social com famílias deve refletir a responsabilidade estatal na proteção às famílias. À medida em que o nível de complexidade do serviço aumenta, os níveis de exigência de um trabalho articulado e estruturados em bases técnico operativas, também. Ainda, quando ocorrem situações de emergência sociais, as equipes de Assistência Social, geralmente, são as primeiras a se aproximarem das famílias. Estes eventos exigem ações de resposta que sejam rápidas e eficazes, por estarmos tratando de questões que remetem a sobrevivência das pessoas numa situação marcada por incertezas e imprevisibilidade. Deste modo, o trabalho socioassistencial a ser desenvolvido com as famílias, comunidades e indivíduos ultrapassa a dimensão primeira do atendimento imediato nessas circunstâncias, devendo ir além e focar na garantia das seguranças socioassistenciais, a partir da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios nos territórios.

A PNAS consigna ainda a **centralidade na família** como uma de suas diretrizes a implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. Assim sendo, na caracterização dos serviços, a perspectiva do trabalho social com famílias assume **caráter estruturante** no campo da proteção básica e especial, particularmente do **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** e do **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)** (BRASIL, 2013). Dessa forma, sua materialização torna-se canal fundamental para a consecução dos objetivos da política e da garantia das seguranças de renda, de acolhida e de convívio já mencionadas. Sposati (2014, p. 121) trata o trabalho social com famílias como fortalecimento da proteção social e entende que “o horizonte tem que ser de seguranças sociais, a segurança social da política, as violações das seguranças sociais da política”.

Para tanto, o atendimento às necessidades da população deve superar tanto as respostas às demandas espontâneas que chegam às unidades socioassistenciais, esperando-se que seja ofertada proatividade na busca de respostas para a concretização das seguranças da assistência social, nos âmbitos individual e o coletivo. Assim, este é um processo de trabalho que se desenvolve no campo da política social, desencadeado a partir de demandas dos usuários aos serviços socioassistenciais e que tem como referência a família. Esta referência reconhece que:



6. "OUSE SABER"

- a) a família, independentemente de sua configuração, continua sendo espaço privilegiado de convivência humana e, ao lado do trabalho, constitui um dos eixos organizadores da vida social;
- b) a família enquanto espaço de proteção e cuidado permite que muitas necessidades de saúde e bem-estar não se transformem em demandas para serviços sociais;
- c) as condições de vida de cada indivíduo dependem muito mais das condições de sua família que de sua situação específica; a avaliação das condições dos indivíduos está muito mais associada às condições de vida de sua família que de sua posição individual na sociedade (CIOFFI,1998);
- d) o foco na família representa a possibilidade de superar a fragmentação no contexto da atenção setorizada dos serviços, por necessidades, por segmentos ou por fenômenos (CARVALHO,1995; SPOSATI, 2004; BRASIL, 2005).

Nessa direção, é preciso identificar e fortalecer os recursos disponíveis das famílias, suas formas de organização, participação social, sociabilidade e redes sociais de apoio, bem como da relação com os territórios onde vivem. Um dos objetivos do PAIF é o fortalecimento da função protetiva da família, compreendendo-a como o lugar do cuidado, proteção, aprendizado dos afetos, construção de identidade e vínculos relacionais e de pertencimento, mas sem perder esquecer que ela pode também configurar um espaço de reprodução de desigualdades e de violências. Visando materializar seus objetivos, o PAIF desenvolve ações individuais e coletivas (acolhida, ações particularizadas, encaminhamentos, oficinas com famílias e ações comunitárias), que precisam ser implementadas de forma articulada e requerem planejamento e avaliação.

Considerando a dimensão inovadora da proteção social básica, destacamos a relevância das ações de caráter coletivo. As ações coletivas visam promover o diálogo, a troca de experiências e valores, bem como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade. Na medida em que as "Oficinas

com Famílias” e as “Ações Comunitárias” suscitam a reflexão sobre vulnerabilidades, riscos ou potencialidades das famílias e agregam diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum, essas ações passam a contribuir significativamente para o desenvolvimento de projetos coletivos e o protagonismo da comunidade.

O desenvolvimento do trabalho social com famílias no âmbito do PAIF pode ocorrer por meio de dois processos distintos, mas complementares: a) as famílias, um ou mais de seus membros, podem ser atendidas pelo PAIF; e b) as famílias podem ser acompanhadas pelo PAIF.

Além disso, inserir a participação como um elemento no debate sobre fortalecimento de vínculos está associado à ideia de ampliação de relações da vivência da cidadania, buscando favorecer condições ao acesso à informação e à formação voltada ao exercício da participação social. O trabalho realizado sob estas bases pode ser capaz de promover mudanças em que haja corresponsabilidade entre a ação das políticas sociais e os sujeitos usuários da política.

Além da dimensão educativa, a participação ainda pode ter a função de conferir às pessoas o sentimento de pertencimento àquela instituição da qual participa. Desta forma, **estimular o fortalecimento de vínculos** significa também garantir espaços participativos na tomada de decisão e fomentá-los como estratégia socioeducativa. **Significa experimentar a solidariedade e partilhar um mundo comum.**

Assim, outro importante trabalho social realizado na esfera da proteção social se dá no **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** que tem por objetivo propiciar entre os usuários oportunidades para a escuta; valorização e reconhecimento do outro; produção coletiva; exercício de escolhas; tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo; diálogo para a resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; experiências de aprendizado e ensino de igual para igual; experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas; experiências de reconhecimento e admiração das diferenças, dentre outras.

A formação dos grupos deve respeitar as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Dessa maneira, no serviço podem ser organizados grupos de crianças, de adolescentes, de jovens, de adultos e de pessoas idosas. É importante que a composição desses grupos preserve a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes raças/etnias, gêneros, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Além disso, o planejamento das atividades deve observar os três eixos orientadores, quais sejam: **convivência social; direito de ser e participação social.**



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO